



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 470.405,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinco reais), de acordo com o inciso III artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2058	Participação em consórcios intermunicipais	317170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	01110	170.405,00
<b>12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação</b>				
12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	300.000,00

**TOTAL** **470.405,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	170.405,00
<b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte</b>				
11.012.15.451. 0027.2094	Revitalização de espaços públicos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	300.000,00

**TOTAL** **470.405,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Eder Máximo**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**DECRETO N.º 12.786, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com o inciso III artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N.º 12.787, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.801.306,00 (dois milhões, oitocentos e um mil, trezentos e seis reais), de acordo com o inciso III artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.1006 Construção de Unidades educacionais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01200	2.501.306,00
--	-------	--------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.1006 Construção de Unidades educacionais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.801.306,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.0007 Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1.193.779,00
--	-------	--------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.0007 Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E 445042 AUXÍLIOS	01200	300.000,00
--	-------	------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1,00
--	-------	------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 445042 AUXÍLIOS	01200	1.000,00
--	-------	----------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.0007 Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	819.432,00
--	-------	------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.0007 Manutenção das Associações de Pais e Mestres das E 445042 AUXÍLIOS	01200	185.094,00
--	-------	------------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1.000,00
--	-------	----------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 445042 AUXÍLIOS	01200	1.000,00
--	-------	----------

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	300.000,00
--	-------	------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**ATOS DO PREFEITO****Ato do Prefeito**

Processo Adm nº 230/2021

Interessado: Natalia Karen Marinho Oliveira

Assunto: Recurso de Multa

AP Nº 033/21

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 07/12, **INDEFIRO** o recurso relativo a multa nº 427/2020 devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para providências cabíveis.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

## Ato do Prefeito

Processo Adm nº 1121/2021

Interessado: Maria Luciana Moraes

Assunto: Recurso em 2<sup>a</sup> Instância

AP Nº 034/21

### DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 09/14, **INDEFIRO** o recurso relativo a multa nº 1891/2020 devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para providências cabíveis.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

## ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 6881/2020

Interessado: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Assunto: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

AP Nº 037/2021

### D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, mantenho a decisão da Sra. Pregoeira e julgo **IMPROCEDENTES** os recursos apresentados por **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA** e **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, e **HOMOLOGO E ADJUDICO** o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 60/2020, destinado ao fornecimento de material de limpeza às seguintes licitantes vencedoras: **J.J. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** – CNPJ 00.149.755/0001-52, para os itens: 62 - Fósforo, pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); 63 - Balde em plástico, com capacidade 15 litros, pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); 67 - Cesto plástico fechado para lixo, com capacidade para 10 litros, pelo valor unitário de R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos). **C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA** – CNPJ 01.664.908/0001-62, para os itens: 01 - Água sanitária, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); 03 - Álcool 70%, pelo valor unitário de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); 05 - Álcool refinado, pelo valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos); 11 - Sabão em barra, pelo valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos); 15 - Sabonete cremoso antisséptico, pelo valor unitário de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos); 16 - Sabonete em barra, pelo valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos); 19 - Hipoclorito de sódio, pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); 20 - Cera acrílica líquida, pelo valor unitário de R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); 21 - Cera líquida incolor, pelo valor unitário de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos); 23 - Detergente amoniacial, pelo valor unitário de R\$ 44,77 (quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos); 27 - Odorizador de ar aerosol, pelo valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); 30 - Removedor líquido sem cheiro, pelo valor unitário de R\$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos); 52 - Rodo com base e cabo de alumínio medindo 40 cm, pelo valor unitário de R\$ 17,94 (dezessete reais e noventa e quatro centavos); 53 - Rodo com base e cabo de alumínio medindo 60 cm, pelo valor unitário de R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos); 55 - Saboneteira com reservatório, pelo valor unitário de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos); 64 - Cesto de lixo plástico, pelo valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); 66 - Cesto plástico fechado para lixo, com capacidade de 100 litros, pelo valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); 70 - Lixeira para coleta seletiva, pelo valor unitário de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais); 73 - Luva de látex 100% natural, tamanho p, pelo valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); 74 - Luva de látex 100% natural, tamanho m, pelo valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); 75 - Luva de látex 100% natural, tamanho g, pelo valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); 81 - Pano para limpeza leve, pelo valor unitário de R\$ 26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); 83 - Pano de prato, pelo valor unitário de R\$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos); 93 - Copo descartável, capacidade para 50 ml, pelo valor unitário de R\$ 109,10 (cento e nove reais e dez centavos). **ONIX BRASIL COMERCIAL** – CNPJ 02.119.775/0001-06, para os itens: 12 - Sabão em pó, pelo valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); 92 - Copo descartável, capacidade para 200 ml, pelo valor unitário de R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos). **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA** – CNPJ 02.573.131/0001-93, para os

itens: 46 – Fibraço, pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); 58 - Vassoura higiênica, pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA** – CNPJ 03.576.719/0001-63, para os itens: 86 - Papel higiênico, folha simples, pelo valor unitário de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); 88 - Papel toalha interfolhas, folha simples, branco, gofrado, 2 dobras, pelo valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos); 89 - Papel toalha interfolhas, folha simples, branco, gofrado, 3 dobras, pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 03.668.066/0001-42, para os itens: 42 - Espanador de pena, 40 cm, pelo valor unitário de R\$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 47 - Mangueira, pelo valor unitário de R\$ 89,05 (oitenta e nove reais e cinco centavos); 51 - Rastelo para grama e jardim, pelo valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos); 56 - Suporte para LT, pelo valor unitário de R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos); 57 - Suporte para papel toalha interfolhas de 2 e 3 dobras, pelo valor unitário de R\$ 30,39 (trinta reais e trinta e nove centavos); 77 - Luva de raspa, pelo valor unitário de R\$ 19,28 (dezenove reais e vinte e oito centavos); 80 - Pano de chão, pelo valor unitário de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos); 82 - Flanela para limpeza, pelo valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); 84 - Pano multiuso antibactericida, pelo valor unitário de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos); 85 - Pano multiuso, picotado, pelo valor unitário de R\$ 108,55 (cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 91 - Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, pelo valor unitário de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos); 98 - Fita teste para piscinas, embalado em estojo plástico contendo 50 unidades, pelo valor unitário de R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos); 103 - Saco de rafia (polipropileno trançado), pelo valor unitário de R\$ 82,93 (oitenta e dois reais e noventa e três centavos); 104 - Saco para amostra, com tarja branca, estéril, para coleta de alimentos, pelo valor unitário de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos); 105 - Saco plástico em bobina, pelo valor unitário de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos); 106 - Sacos plásticos para congelamento de alimentos, pelo valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** – CNPJ 04.013.164/0001-04, para os itens: 02 - Hipoclorito de sódio, pelo valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); 07 - Desinfetante de uso geral, pelo valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); 08 - Desinfetante líquido leitoso, pelo valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); 10 - Amaciante para roupas, pelo valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); 13 - Detergente líquido neutro com glicerina, biodegradável, pelo valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos); 14 - Detergente líquido, sem fragrância e aspecto translucido, neutro, pelo valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); 17 - Sabonete líquido perfumado para mãos, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais); 18 - Saponáceo em pó, pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); 25 - Limpador multiuso instantâneo sem enxágue, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); 28 - Inseticida aerosol, pelo valor unitário de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos); 60 - Vassoura, (tipo noviça) para uso geral, pelo valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). **MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 05.489.375/0001-80, para os itens: 31 - Cabeleira para mop úmido, pelo valor unitário de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); 32 - Cabo para LT, pelo valor unitário de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos); 33 - Cabo para mop úmido, pelo valor unitário de R\$ 43,44 (quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); 35 - Desentupidor de WC, pelo valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos); 36 - Disco para enceradeira, medindo 350 mm na cor bege/ champanhe, pelo valor unitário de R\$ 31,26 (trinta e um reais e vinte e seis centavos); 37 - Disco para enceradeira, medindo 350 mm na cor marrom, pelo valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos); 41 - Escova macia para lavagem de roupas, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); 43 - Esponja (lã) de aço, pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); 44 - Esponja dupla face multiuso, pelo valor

unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos); 45 - Fibra para LT (limpa tudo), pelo valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos); 49 - Pá para lixo em metal, pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); 50 - Prendedor de roupa, pelo valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 54 - Rodo com base plástica, pelo valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); 59 - Vassoura de piaçava nº5, pelo valor unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos); 61 - Vassourão composto com cerdas sintéticas, pelo valor unitário de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos); 72 - Dedeira confeccionada em látex natural, pelo valor unitário de R\$ 24,94 (vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); 76 - Luva de procedimento descartável, pelo valor unitário de R\$ 59,34 (cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 78 - Luva plástica em resina de polietileno, pelo valor unitário de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos); 90 - Guardanapo de papel branco, pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). **TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI** – CNPJ 08.212.263/0001-76, para os itens: 29 - Removedor de uso doméstico, pelo valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); 107 - Hipoclorito de sódio, pelo valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos). **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 10.807.173/0001-70, para os itens: 06 - Álcool em gel, pelo valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); 79 - Touca descartável branca, pelo valor unitário de R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos). **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI** – CNPJ 15.674.262/0001-09, para os itens: 09 - Desinfetante tipo creolina, pelo valor unitário de R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); 22 - Limpa carpete, tapetes e estofados, pelo valor unitário de R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos); 24 - Limpa vidros, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); 69 - Cesto plástico para lixo, com capacidade de 15 litros, pelo valor unitário de R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos). **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI** – CNPJ 21.760.032/0001-65, para o item: 87 - Papel higiênico folha simples, pelo valor unitário de R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos). **DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI** – CNPJ 24.291.891/0001-40, para os itens: 38 - Disco para enceradeira, medindo 350 mm na cor preta, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); 39 - Disco para enceradeira, medindo 350 mm na cor verde, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); 40 - Disco para enceradeira, medindo 410 mm na cor preta, pelo valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos). **COMERCIAL MABRUK LTDA** – CNPJ 74.659.186/0001-21, para os itens: 48 - Pá coletora para lixo, com tampa, pelo valor unitário de R\$ 33,79 (trinta e três reais e setenta e nove centavos); 65 - Cesto plástico cilíndrico, com capacidade para 30 litros, pelo valor unitário de R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos); 68 - Cesto plástico para lixo fechado, com capacidade para 60 litros, pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); 71 - Contentores de resíduos sólidos com capacidade de 1000 litros, pelo valor unitário de R\$ 1.866,66 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Quanto aos itens 04 - Álcool etílico, 26 - Pasta limpadora multiuso, 34 - Desentupidor de pia, 94 - Algicida de manutenção, 95 - Clarificante, 96 - Elevador de PH líquido, 97 - Elevador de PH em pó, 99 - Hipoclorito de cálcio seco, 100 - Limpa bordas, 101 - Redutor de PH e 102 - Sulfato de alumínio granulado isento de ferro, foram **FRACASSADOS**.

PUBLIQUE-SE e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

## Ato do Prefeito

PROCESSO ADM Nº 14445/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de Kit Lanche

AP Nº 038/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 14/2020 – Registro de preços – destinado à fornecimento de kit lanche à licitante vencedora:

**CONSER ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.876.269/0001- 50, **item 01**, pelo valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), **item 02**, pelo valor unitário de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos).

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO**

Processo Administrativo nº 9976/2020

Interessado: SECONTRU

Assunto: Anulação de Punição

AP Nº 039/2021

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 09976/2020, decidido pela **ANULAÇÃO DA PUNIÇÃO**, aplicada ao servidor **Guarda Civil Municipal Ronaldo Ramos Zeviani, matrícula nº 16.218.**

A presente decisão deverá retroagir a data de 11/04/1994, tornando sem efeito a Portaria nº 079/1994, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO em 11/04/1994, e aplicada pelo Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento a época.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****15.02.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1389/21 - EXONERAR, PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI NELLY GRIZI OLIVA** - da Secretaria da Educação~~Secretaria da Educação~~. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1424/21 - EXONERAR, OLGA ADELIA LIOTTA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÃO COM A IMPRENSA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1472/21 - EXONERAR, KAROLINE MICHELE CARVALHO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1473/21 - EXONERAR, ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ESCOLAS CONVENIADAS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**POR**TARIA N° 1306/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADNIAN BARRETO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELA, da Secretaria da Educação na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE LEONIL CRE BORTOLOSSO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1307/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS DR, da Secretaria de Finanças na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1308/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIA REGIA DA SILVA PAIVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEIEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF<sup>a</sup>, da Secretaria da Educação na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF<sup>a</sup>. JEANETE BEAUCHAMP**, junto à Secretaria da Educação a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1309/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE LEAL BIANQUE GONCALVES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1310/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERICA RODRIGUES COGO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da Secretaria da Educação na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, junto à Secretaria da Educação a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1311/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF PE. JOSÉ GROSSI DIAS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1312/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KARINA CARVALHO DIAS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES, DR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSE MANOEL AYRES, DR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1313/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ANEZIO CABRAL, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1314/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KATHLEM TEIXEIRA FORTUNATO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PE, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1315/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIA DE ALMEIDA E SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1316/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF<sup>a</sup>.**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1317/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MAELA OLMO CAMARGO NEVES**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE PROF<sup>a</sup>. JOAQUINA FRANÇA GARCIA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1318/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA RAMOS DE FARIAS DA LUZ**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1319/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIANA GOMES GOULART DE MELO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1320/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NILZA GONCALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI PROF. EMIR MACEDO NOGUEIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1321/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI NELLY GRIZI OLIVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1322/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SILZETE ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF.<sup>a</sup> ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1323/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE CRISTINE AZARIAS DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIO QUINTANA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI SALVADOR SACCO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1324/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TELMA REGINA MORAES MOLINO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE SADAMITU OMOSAKO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1325/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALERIA FERREIRA ALVES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, EMEIEF PROF<sup>a</sup> ETIENE SALLES CAMPELLO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1326/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA ALVES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1327/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALAKIAN**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1328/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WAGNER LUIZ HENRIQUE**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI HELENA COUTINHO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI HELENA COUTINHO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1329/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF JOSE VERRISSIMO DE MATOS, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE AGENTIL DOS REIS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1330/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DIANA YURI TAKAHASHI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1331/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO II, DO CEMEIEF PROF<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1332/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF<sup>a</sup>. ETIENE SALLES CAMPELLO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1333/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GEOCASSIA ALCANTARA SILVA TIGRE**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF<sup>a</sup>. TEREZINHA MARTINS PEREIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1334/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA MIWA HIRATANI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF<sup>a</sup>, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. ANEZIO CABRAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1335/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARTA ARIANE PERARO**, da função de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1336/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **TELMA MARLUCIA AVELAR**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE AGENTIL DOS REIS, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF JOSÉ VERISSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1337/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALERIA DO PRADO ORMEDO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROFª ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1338/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NORMA SUELI BUTTURI CAMILO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATISTON**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1352/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA ALICE DA SILVA OLIVEIRA NOVAIS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PEDRO MARTINO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PEDRO MARTINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1353/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA SOZIGAN**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI OMAR OGEDA MARTINS, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1354/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IRMA DE CAMPOS COSTA PEREIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF PROF<sup>a</sup>. CECILIA CORREA CASTELANI, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1355/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IZABEL CRISTINA DA CRUZ**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEI ZAIRA COLLINO ODALIA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE DAYSE RIBEIRO NEVES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1356/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VANESSA DE JESUS NUNES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI JOSE ERMIRIO DE MORÃES SENADOR, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1357/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA GOMES BARBOZA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI NELLY GRIZI OLIVA, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1358/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO SIQUEIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1362/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANA CUNHA FERREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1368/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 28/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 29/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1369/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LINETE TERUEL**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1370/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EUNICE DOS SANTOS LIMA ALENCAR**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1371/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GLORIA PAULA SOBRAL FERNANDES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA Nº 1372/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ISABEL MARIA REBELLO PINTO DIAS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA Nº 1373/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA Nº 1374/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IRANDI GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE DIRETORES E GESTORES ESCOLARES**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA Nº 1375/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS DE MOURA PIMENTEL**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRTARIA Nº 1376/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1377/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO OSMAR ORLANDINI**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Finanças na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1378/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDERSON OLIVEIRA DA CONCEICAO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria de Finanças na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1379/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DANIELA CAMINHA MIURA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1380/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRACAS FREIRE**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1381/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL DE ENSINO - ZONA SUL**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1382/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDETE APARECIDA ROMANO ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE REGIONAL DE ENSINO - ZONA NORTE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1383/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA ARANEGA DE FREITAS LINS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1384/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SUELI DARC DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1385/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SILVIA GOROBETS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1386/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1387/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MADALENA ARANTES DE MIRANDA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1388/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1390/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PRISCILA YURI YOSHI FUKUSHIMA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1391/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RUTILEA ANTUNES AMARAL**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1392/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SEBASTIANA DULCINEA FERREIRA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1393/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LOURDES MENDES ROSA COLMANETTI, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE ENSINO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1394/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LILYA ANY LEAL COSTA MAGDESIAN, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE CONTRATOS DA EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1395/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1396/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (EE), junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1397/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ELISANGELA VIEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1398/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DORALICE FERREIRA DO AMARAL MIRANDA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1399/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1400/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZABETH MENDES FERNANDES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1401/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO ALBERTO RANGEL**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TECNICO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1402/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IZILDA APARECIDA ORLANDO SILVA**, do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1403/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIANA BERENICE BARROS NOVELO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEI MARIA BERTONI FIORITA PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1404/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLEBER FERNANDO LOUREIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DO CEU JOSE SARAGAMAGO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1405/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DENISE CRISTINA FRAUZOLA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1406/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSANA DE JESUS PITERI SCRIBONE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1407/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PASCOAL ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1408/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **YACI SALLS NEMER**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1409/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DE MATOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1415/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA DE ANDRADE LEANDRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1417/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUZIARA MARIA RODRIGUES LEITE DE SOUZA BARONCELLI**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1418/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1419/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JEFFERSON TOMACHEVSKI**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1421/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA FATIMA BERTELLA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENCAO - ZONA SUL, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1422/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO PUBLICITÁRIA, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1423/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE TRINO CARDOSO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E CONTEÚDO, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1425/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FRANCINE MAIA DORTE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1426/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAVID CRISTIANO DOS ANJOS GONCALVES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ARTES, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CRIAÇÃO E ARTE**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1427/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCAS VINICIUS PEDROSA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MÍDIAS DIGITAIS**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1428/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1429/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ FERNANDO MEDINA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPTO. DE CERIMONIAL E EVENTOS, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1430/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSANGELA FERREIRA MARTINS CORNAGLIA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1431/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GIOVANA CARVALHO RODRIGUES**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1432/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO BORBA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E CONTEÚDO, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/02/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CERIMÔNIAS**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 16/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1433/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1434/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA CATIA FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DA SEDE DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1435/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1436/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVERIO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - ZONA NORTE, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1437/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO MORAES FILHO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1438/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA MARINHO BRISOLLA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1439/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1440/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELSO BALDEIS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE ESTOQUE DA MERENDA ESCOLAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1441/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CRISTINA DOMINGUES AVALO SARAIVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1442/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIAS PEREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1443/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELDA MIDORI ITO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ESCOLAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1444/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDA CAZARINI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EVENTOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA UNIDADE - CENTRO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1445/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MONTEIRO REBOLLO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FROTA DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1446/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GLORIA CHERETTI RODRIGUES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE PATRIMONIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ALMOXARIFADO E LOGISTICA DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1447/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IRANE BENTO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REDE FISICA DA EDUCAÇÃO - ZONA SUL, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E EXTRACLASSE DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1448/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ISRAEL DE LUCAS BERNARDO DE ARAUJO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1449/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JAZILTON MAURO DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 1450/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE CUPERTINO DOS SANTOS IRMAO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TECNICOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS - ZONA SUL DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1451/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE LUIZ DA SILVA DOMICIANO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1452/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO AMARAL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DE APOIO A EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1453/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARGARETH SARAIVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1454/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NICOLAS VENTURA BARROS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA MERENDA ESCOLAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1455/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NILVIA RODRIGUES FERREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1456/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RICARDO ARAUJO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1457/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RODRIGO LIMA ROSA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1458/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SILMARA MARIA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE E FROTA DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1459/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1460/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1461/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WALTER ALVES DA ROCHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE SOM E IMAGEM DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1462/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLAUDIA MARA DA SILVA ARAUJO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DO N.G.D.E. NÚCLEO DE GERÊNCIA DE DADOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1463/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HOSANO DE ABREU SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO DE PESSOAL DA GESTÃO ESCOLAR**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1464/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KATIA SILENE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ESTAGIOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1465/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA VAZ**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DO CENSO ESCOLAR/PRODESP DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE PRODESP DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1466/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SERGIO BACHESQUE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DA SEDE DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1467/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CELIA REGINA CORREA CUNHA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1468/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREIA DIAS SOARES SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1469/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CASSIO AURELIANO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1470/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SUELEN MICOLAESKI**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1471/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FERNANDO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 1360/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANA KEILA DOS SANTOS DUARTE, RG. 26.656.948-1**, para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO DE PESSOAL DA GESTÃO ESCOLAR**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1340/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA, RG. 32.137.009-0**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF MAX ZENDRON**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1341/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELANE DE MELO DE SOUZA, RG. 38.821.958-X**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF. JEANETE BEUACHAMP**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1342/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FILIPE GONÇALVES DA ROCHA, RG. 45.028.436-0**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF PROF. ANEZIO CABRAL**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1343/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HUMBERTO GAVA NETO, RG. 44.620.191-1**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI MARIO QUINTANA**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1344/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA DE CASTRO SANTOS TREVISAN, RG. 30.057.638-9**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI PROFª. VILMA FOLTRAN PORTELA**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1345/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KATIANE RESENDE DA SILVA, RG. 45.481.392-2**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1346/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS, RG. 17.084.602-7**, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1347/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSILEIA PRIMO PASSOS RIBEIRO, RG. 47.264.499-3**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA EMEI DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1348/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO FERNANDES, RG. 17.165.963-6**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1349/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SELMA MARIA CHINAGLIA, RG. 17.802.903-8, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF PROFª. CECILIA CORREA CASTELANI**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1350/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) TANIA DEL NERO PICCO, RG. 4.761.692-8, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROF. LAERTE JOSE DOS SANTOS**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1339/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALESSANDRA ALENCAR CARVALHO CASTILHO DE OLIVEIRA, RG. 23.765.901-3, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1359/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) OLINDA COUTINHO PEREIRA SOARES, RG. 7.683.450-5, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF GAL. ANTONIO SAMPAIO**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1420/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCELO GUILHERME DA SILVA, RG. 398190926, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, da (do) Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 1361/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) PRISCILA MOREIRA LOMBARDI, RG. 48.020.046-4, para exercer a função de **SUPERVISOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1363/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA APARECIDA CARDOSO, RG. 36.212.509-0**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL AS UNIDADES ESCOLARES**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1364/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HEMILY CORREA NOVIKOVAS, RG. 33.728.213-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE GESTÃO E BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1365/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, RG. 47.049.880-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1366/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA BARROS DOS SANTOS, RG. 36.107.354-9**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1367/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILSON DOS SANTOS, RG. 52.250.675-6**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LIMPEZA DA SEDE DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1410/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA YOSHIOKA PIRES DE TOLEDO, RG. 43.938.642-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1411/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLA SALZANO MILANI, RG. 28.511.141-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL ESCOLAR**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1412/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA VENTURELLI, RG. 11.240.133-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1413/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GESELE MONIQUE DOS SANTOS, RG. 43.512.304-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1414/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDISON RODRIGUES, RG. 6.577.799-2**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1416/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE RENATO GOMES, RG. 22.880.063**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1351/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELÍ APARECIDA PEREIRA FERREIRA, RG. 13.789.092-2**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. JOÃO LARIZATTI**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 300/21, publicada em 29 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ACACIO LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

**Na portaria 312/21, publicada em 29 de janeiro do ano em curso, leia-se:** “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEMETRIUS PINTO CANDANCAN**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELACIONAMENTO COM FAMÍLIAS E SOCIEDADE CÍVIL DA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1244/21, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOAO KLEBER FERNANDES TEIXEIRA, RG. 43.296.448**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 163/2020**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.661/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



## PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

### Ato do Procurador Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 21.309/2018) contra o servidor de matrícula nº 141.390, o Procurador Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, classificando-se a infração ao art. 4º, inc. XII, agravada nos termos do art. 29, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar 138/05, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 007/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.659/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 26.964, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar nos arts. 23 e/ou 24, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**POR**TARIA N° 008/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.658/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 178.583, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 24, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 009/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.657/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 185.735, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 010/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.662/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 193.661, por violar o art. 3º, incisos III, IV e XVII e se enquadrar no art. 14, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 011/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 29.305/2019 em face dos servidores de Matrículas nºs 184.784 e 189.527, por violar o art. 3º, incisos II, XI e XII, art. 4º, incisos III, IV e XVII e se enquadrar no art. 18, incisos II e IV, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTRARIA N° 012/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.978/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 35.767, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 165/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 00.534/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 166/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 00.398/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 167/2020**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.975/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 168/2020**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.786/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**

Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
<b>228º</b>	57899258	253621604	ENFERMEIRO

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019**

**EDITAL DE 14<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 229º - DIA 22/02/2021 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
<b>229º</b>	MARCONDYS BEZERRA ALMEIDA SILVA	2881628

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; [https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO:** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP

CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 288º ao 291º - DIA 22/02/2021 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
288º	GABRIELA VIEIRA	23296193
289º	JULIANA DE FRANCA FERREIRA	41888291
290º	ANA CAROLINA FERREIRA CROCHE DE OLIVEIRA	44083537
291º	JULIANA ROS MONTEIRO	56123681

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

[http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
281º	6196308-9	303740966	OFICIAL ADMINISTRATIVO
283º	6170136-0	30515675	OFICIAL ADMINISTRATIVO
284º	5828409-5	39071819	OFICIAL ADMINISTRATIVO
286º	5789438-8	38997540	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2020 o resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

**RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO	JUSTIFICATIVA
87943913	Krishna Sara Magnata Vera	40219185	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87949032	Rayssa Gomes De Almeida	7697348	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87946530	Cesar Augusto De Brito Sales	41267509	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87945304	Priscila De Jesus Pereira Dos Santos	44274880	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87957906	Thais Oliveira Martins De Jesus	54347745	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87949334	Beatriz Calado Vieira De Melo	57191288	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87945762	Gabrielly De Jesus Pereira Dos Santos	55391485	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87922711	Jessica Maria Dos Santos	39407982	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87934094	Julio Cesar De Jesus Munhoz	28127323	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87930935	Fabiana Da Silva Souza	32553034	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87929082	Cristiane Ribeiro Polachini Fidellis	35241994	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87924552	Lorayni Aialla Carlos Viana	36801978	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87950570	Carolainy Ribeiro Moraes	57766800-6	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87964368	Diogo Aparecido Tomaz Gomes	36348269	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87965356	Grasiela Da Silva	48404329	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87965534	Grasiela Da Silva	48404329	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87963507	Aline Marques Pereira	45207931	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87963760	Keilla Aparecida Xavier	21087751	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87964287	Caroline Dos Santos Soares	49399267	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87963000	Patricia Da Silva Siqueira Custodio	29788241	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.

87963019	Giselle Fabricio Da Silva	34930358	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87963345	Sabryna Vieira Da Silva	59529898	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87962284	Jaqueline Santos Mendes Castilho	36067802	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87962373	Claudio Tadeu Pereira De Jesus	30046706	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87962462	Wellington Oliveira Barros	66242031	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87961326	Sheila Helena Do Nascimento Souza	41889065	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87961512	Leandro Camargo De Azevedo	33812699	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87961563	Clelia Goncalves Sampaio	35447139	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87961695	Claudia Regina De Jesus Barbosa Lima	366140462	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960850	Sonia Sebastiana Domingos Costa	41157146	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960915	Ricardo Ferreira Trevisan	25726756	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87961180	Andrea Cristina Da Silva Santos	25520067	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960249	Daniela Eulalia Barsotti	34229059	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960559	Suzana Lucia Mestre	33243107	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960575	Monique Evelin Da Silva	50432791	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87958376	Roseli Correa Adriano	27034802	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87959160	Beatriz Oliveira Lima	56709570	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87960117	Tanielle Da Silva Salvador Dos Santos	27563722	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87953137	Daniela De Sousa Paula	35501998	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87953200	Maria Do Socorro Da Silva	37307028	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87958120	Jeas Martins Coimbra	49227046	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87951959	Ana Carolina Munhoz Da Silva	38779769	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87952211	Wendel Leal Da Silva	39311976	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87952394	Rosangela Maria Coelho	24851395	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87950286	Roberta Vieira Rodrigues Mesquita	48174284	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.

87950561	Tereza Cristina Vasconcelos Farias	29681387	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87950197	Silana Pimentel Da Silva De Souza	102867371	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87949857	Kely Virginia Valencola	26465851	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87943891	Rosangela Aparecida Da Costa	24576405	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87917785	Rita Cassia De Sa Teles	20433079	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87914123	Thiago Fernando Martins Lima	36460273	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87922649	Ana Beatriz	39132089	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87921340	Valeria Nocera Da Silva	282745671	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87921162	Valeria Nocera Da Silva	282745671	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87920760	Jane Cristo Reis	53982513	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87918080	Ana Paula Quintino De Souza	43213197	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87916703	Iara De Andrade Lopes	19344680	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Deferido.
87907186	Maisa Rodrigues De Oliveira	47064765	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alínea "a" do edital de abertura de inscrições.
87936682	Almir Rogerio Araujo	33729126	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87936739	Viviane Tavares Ferreira	34349505	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87938740	Angelica Ramos Da Silva	44147807	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87940469	Luciana De Aguiar Cruz	34457726	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87933160	Patricia Araujo Gomes Do Nascimento	36498317	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87935546	Janete Alves De Lima Silva	24461205	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87936330	Roger Fernando Nascimento Gomes	41305979	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87931729	Gislaine Santos Silva	49009868	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87932571	Juliana Akemi Iwamura	47891433	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87932725	Patricia Araujo Gomes Do Nascimento	36498317	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87929511	Ivan Borges Xavier	12471396	Conduor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87929678	Douglas Alves De Lima	55535518	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.

87930080	Ronald Pereira Dos Santos	54117761	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87928809	Alan Vitor Da Silva Pinheiro	56695839	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87928906	Sérgio Neves	16261143	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87929155	Luana Delse Oliveira Do Carmo	44372121	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87926210	Cibele Gomes De Miranda Silva	42366449	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87926229	Gabriela Dias Carvalho	50835707	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87927292	Fabricio Bruno Barbosa Da Cruz	49.788.577	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87928361	Debora Lorrana Resende Da Silva	29779362	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87925028	Caroline Carvalho Melo	36882439	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87925389	Joyce De Souza Pereira	45547795	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87923440	Maisa Melo	38240054	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87923971	Felipe Gomes De Sousa	48618064	Rádio Operador - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87924390	Gilbenes Silva Dos Santos	59138325	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87923165	Maria Luiza Pastor Dos Santos	467505330	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87923190	Maristela De Jesus Cerqueira	42046571	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87921740	Cintia Maria Do Nascimento	355110829	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87922550	Cristiane Do Nascimento Pereira	25866186	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87922983	Leonardo Vieira Da Silva	12986420	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87918773	Gislaine Cristina Pereira Alecrim	47652312	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87919192	Caroline Araújo Borges	50567978	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87919249	Rafael Jose Da Silva	38059906	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87921200	Thainara Vitoria De Lima Santos	32340349	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87917793	Lucimara Adriana Da Silva	32984309	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87918641	Morgana Da Mota Silveira	3563809	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87917203	Amanda De Souza Santos	502646597	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.

87917262	Larisa Gomes Da Silva	50029939	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87917394	Vilmar Targine Pinto	181862	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87912856	Aline Maria Da Silva	7848	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87914301	Edwin Aldrin Serra Franca	35713795	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87916916	Gilson Da Silva Marins	34015071	Condutor de Veículo de Urgência - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87907933	Maria Madalena Borges De Lucena	16600371	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87909260	Janaina Gabrielle Gama Simas	1513617	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87909871	Felipe Henrique Dos Santos Freitas	31474862	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.
87907690	Pamela Naia De Sousa	46344448	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	Indeferido. Não atendeu ao item 2.10.2., alíneas "a" e "b" do edital de abertura de inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Ref.: Processo MP nº 17.553 / 2020

Assunto: **LACRE E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS**

**Despacho:**

**01)** Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º, que dispõe o seguinte:**

- “Art. 7º - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

**DETERMINO** o encerramento das atividades e LACRE nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo

**a) VERÃO 40 GRAUS – CLINICA DE ESTETICA E BRONZEAMENTO,**  
localizado à Rua Dona Primitiva Vianco, 231 - Bairro Centro - Osasco - SP,  
de responsabilidade de Antônia Elizangela da Silva Guedes.

**02).** Segue para as devidas providências.

**03).** Publique-se.

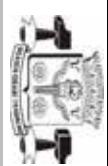
Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

**JOSE CARLOS VIDO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica o Calendário Escolar do ano letivo de 2021.

Osasco, 15 de fevereiro de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2021 - Retificado**

**NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL**

<b>MÊS</b>	DIAS LETIVOS (Início 08/02 - Término 22/12)																												<b>PERÍODOS BIMESTRAIS</b>	
	S	T	Q	A	S	S	D	S	T	Q	A	S	S	D	S	T	Q	A	S	S	D	S	T	Q	A	S				
JAN																														FÉRIAS ESCOLARES: 02/01 a 31/01/2021
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
ABR					1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
MAI	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
JUL																														
AGO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27		
OUT					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
DEZ					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
JUL																														
RECESSO ESCOLAR DE 10 A 25/07																														
RECESSO ESCOLAR DE 23 A 31/12																														
2º Semestre																														
3º BIM: 30/04 a 31/05																														
4º BIM: 01/06 a 22/12																														
PERÍODO BIMESTRAL																														
FERIADO																														
PONTO FACULTATIVO																														
REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVAS																														
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/FESTIVAS																														
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS																														
CONSELHO CLASSE/ANO																														
REUNIÃO DE PAIS																														
REUNIÃO DA APM																														
REUNIÃO DO CGC																														
TRABALHO REMOTO																														
TOTAL DE DIAS LETIVOS*																														
TOTAL DE DIAS LETIVOS REMOTO																														
TOTAL DE DIAS LETIVOS*																														

Datas de atividades pedagógicas e/ou festivas

CONFRAERNIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES  
21 E 2012

Conselho(s) de Classe/Ano

1º BIM: DE 08/02 a 30/04 - 56 DIAS  
2º BIM: de 03/05 a 09/07 - 46 DIAS  
3º BIM: de 27/07 a 30/09 - 46 DIAS  
4º BIM: de 01/10 A 22/12 - 54 DIAS

Supervisor de Ensino  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Diretor da Unidade Educacional  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO** 028/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 040/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 064/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.594/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** PAULO ANTONIO DE MIRANDA EVENTOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

**OBJETO:** Contratação de Arbitragem

**VALOR:** R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 008/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 006/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 025/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.428/2021

**DATA:** 12/02/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**CONTRATADA:** DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 018/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 058/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 073/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 01.131/2021

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** S B COMERCIO DE GAS - EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito derivado de Petróleo

**VALOR:** R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº 019/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 058/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 073/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 01.003/2021

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** S B COMERCIO DE GAS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito derivado de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.002/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** S B COMERCIO DE GAS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito derivado de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.999/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** S B COMERCIO DE GAS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito derivado de Petróleo

**VALOR:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 022/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.004/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** S B COMERCIO DE GAS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito derivado de Petróleo

**VALOR:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 024/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.006/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

**VALOR:** R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 026/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.977/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

**VALOR:** R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 027/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.978/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

**VALOR:** R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 029/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.005/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Açúcar, Café e Filtro.

**VALOR:** R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 030/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.983/2021**

**DATA:** 03/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

**VALOR:** R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.131/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 032/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.131/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 96,00 (noventa e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 049/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.996/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTRI. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.996/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 181,60 (cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 051/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.996/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 052/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.997/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 053/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.997/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTRI. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.997/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 181,60 (cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 055/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.998/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 056/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.998/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 181,60 (cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 057/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.998/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 058/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 059/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 060/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 061/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.000/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 062/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.000/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 332,16 (trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.000/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.995/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** MARINGA HOSPITALAR DISTRI. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.995/2021**

**DATA:** 04/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 080/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.995/2021**

**DATA:** 05/02/2021

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 092/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.067/2021**

**DATA:** 12/02/2021

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município

**CONTRATADA:** DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1127/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.303/2020**

**DATA:** 12/02/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.759/2020**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Osasco

**CONTRATADA:** M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 12/02/2021 a 11/02/2022

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA MARIA CÉLIA DA ENCARNAÇÃO LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 93 Jardim Agú Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.631.287/0001-22

CNAE Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Protocolo: 005.339/2008

Data do Indeferimento: 28/12/2020

Responsável Legal: Maria Célia da Encarnação

Responsável Técnico: Vanessa de Souza Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000267-1-9

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MEDPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua General Bittencourt, 96 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.543.444/0001-48

CNAE Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Protocolo: 010.090/2010

Data do Indeferimento: 21/05/2020

Responsável Legal: Adriano Mendes Almeida

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000328-1-6

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000329-1-3

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUCAS AMORIM VIEIRA DE BARROS ME

Endereço: Rua São Luiz, 65 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.800.377/0001-68

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 019.775/2015

Data do Indeferimento: 08/09/2020

Responsável Legal/ Técnico: Lucas Amorim Vieira de Barros

Cancelamento CEVS nº: 353440110-869-000037-1-9

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CENTRO OTORRINO SÃO PAULO LTDA

Endereço: Av.: Dionísia Aves Barreto, 678 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.100.508/0001-00

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 020.162/2010

Data do Indeferimento: 23/11/2020

Responsável Legal/ Técnico: Eloisa Pires do Prado

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000488-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LABORATÓRIO MORE RESULT LTDA  
Endereço: Av.: Marechal Rondon, 51 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.212.524/0001-41  
CNAE Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  
Nº Protocolo: 001.977/2017  
Data do Indeferimento: 11/12/2018  
Responsável Legal: Adiel Fares  
Responsável Técnico: Flávio Pereira das Posses  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000346-1-4 Estabelecimento  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000347-1-1 Equipamento  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000348-1-9 Equipamento  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000349-1-6 Equipamento  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LABI EXAMES LTDA  
Endereço: Rua República do Líbano, 34 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.579.749/0009-49  
CNAE Atividade: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citiológica  
Nº Protocolo: 021.644/2019  
Data do Indeferimento: 06/11/2020  
Responsável Legal: Lucas Figueiredo de Lima  
Responsável Técnico: Ivan José dos Santos  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000452-09  
Tipo de Indeferimento: Tramitará em outro processo de número 017.591/2019

Razão Social: VASQUES E BAIM FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Av.: Novo Osasco, 1529 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.062.404/0001-21  
CNAE: 8650-0/04 Atividade de Fisioterapia  
Nº Protocolo: 022.247/2019  
Data do Indeferimento: 24/11/2020  
Responsável Legal: Alex Rodrigues Vasques  
Responsável Técnico: Fabiano Souza Baim  
Cancelamento CEVS nº: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ LTDA ME  
Endereço: Av.: Analice Sakatauskas, 716 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 59.059.634/0001-62  
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação Infantil  
Nº Protocolo: 015.836/2020  
Data do Indeferimento: 06/11/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Regina Lúcia de Souza Graça  
Cancelamento CEVS nº: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VICTÓRIA BREND A GOMES DA SILVA ME  
Endereço: Rua Nelson Vieira Lima, 25 Santa Maria- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.108.283/0001-55

CANE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 012.138/2013

Data do Indeferimento: 13/01/2021

Responsável Legal: Gerson Mascarenhas

Responsável Técnico: Marcio da Silva Guedes

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000434-1-9

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA V. J. S. EIRELI ME

Endereço: Rua Benedito Alves Turíbio, 1424 Jardim Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.839.867/0001-30

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 025.670/2016

Data do Indeferimento: 12/01/2021

Responsável Legal: Vivaldo Jonhy da Silva

Responsável Técnico: Pablo Johny da Silva

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA MARILIA EIRELI

Endereço: Av.: Eduardo Carlos Pereira, 229 Jardim Elvira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.253.163/0001-06

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 021.838/2019

Data do Indeferimento: 12/01/2021

Responsável Legal/ Técnico: Rafael Ferraz Rodrigues

Cancelamento CEVS nº: 353440110-47-000626-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PET SHOP POINT ARTIGO PARA ANIMAIS LTDA

Endereço: Av.: Dr. Martin Luther King, 2367 Jardim Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.231.510/0001-81

CANE: 7500-1/00 Atividade Veterinárias (Comércio e artigo para animais em geral serviço de banho e tosa sem atividade Clínica ou Consultório Veterinário)

Nº Protocolo: 008.350/2009

Data do Indeferimento: 15/10/2020

Responsável Legal/ Técnico: Clarice Gonçalves Neves

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000039-1-3

Tipo de Indeferimento: INDEFERIMENTO do processo de licença funcionamento de acordo com CVS 01/2020, ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Art. 95 da Lei Estadual nº 10.083/98. Diante do exposto sugerimos o indeferimento do processo, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: BRASIL DESENTUPIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
Endereço: Estrada das Margaridas, 182 Sala 01 Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.194.204/0001-12  
CNAE: 3702-9/00 Atividade Relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes - Desentupidora  
Nº Protocolo: 002.755/2012  
Data do Indeferimento: 18/06/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Felipe Ricardo Nucci  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-370-000007-2-8  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DEBORA DE ANDRADE SIQUEIRA LEITE LTDA  
Endereço: Av.: São José, 339 Vila Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.797.581/0001-98  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral – Minimercado  
Nº Protocolo: 019.790/2009  
Data do Indeferimento: 20/11/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Debora de Andrade Siqueira Leite  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000079-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GOUVEIA & GOUVEIA COM. ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
Endereço: Av.: Jaguaribe, 395 Jaguaribe - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.167.133/0001-21  
CANE Atividade: 4724-5/00 Comércio produtos varejista de hortifrutigranjeiros e alimentícios  
Nº Protocolo: 003.413/2011  
Data do Indeferimento: 11/12/2020  
Responsável Legal: Manuel Antônio de Gouveia Neto  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000195-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GOUVEIA & GOUVEIA COM. ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
Endereço: Av.: Jaguaribe, 395 Jaguaribe - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.167.133/0001-21  
CANE Atividade: 4724-5/00 Comércio produtos varejista de hortifrutigranjeiros e alimentícios  
Nº Protocolo: 007.113/2020  
Data do Indeferimento: 11/12/2020  
Responsável Legal: Felipe Gouveia Gonçalves  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000195-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: IOMAR VIEIRA FILHO  
Endereço: Rua Maria Carvalho de Lima, 341 Jardim Helena Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.412.651/0001-54  
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 019.004/2014  
Data do Indeferimento: 20/11/2020  
Responsável Legal: Iomar Vieira Filho  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000876-0-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: F. T. PEREIRA DOCES ME  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 722 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.211.334/0001-23  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio de Produtos Alimentícios  
N° Protocolo: 014.479/2017  
Data do Indeferimento: 18/12/2020  
Responsável Legal: Fernanda Trabaquini Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000636-1-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AYUMI RESTAURANTE EIRELI ME  
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.687.286/0001-44  
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares  
N° Protocolo: 023.431/2017  
Data do Indeferimento: 20/11/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Hélio Seiji Aoki  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001494-0-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ALAN DO AMARAL BAR ME  
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 714/720 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.199.219/0001-43  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares  
N° Protocolo: 008.324/2019  
Data do Indeferimento: 18/12/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Alan do Amaral  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001523-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 22 de Janeiro de 2021

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

**PORTARIAS:****Portaria nº 081/2021**

Conceder Pensão por Morte a NEUZA MARIA TEIXEIRA em caráter Vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a)OSVALINO ALVES TEIXEIRA, ocorrido em 27.12.2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; c/c a Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 27/12/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 062/2021.

**Portaria nº 098/2021**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELZA ALVES DA SILVA PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 37.822, com proventos integrais e paridade, nos termos de dispõe o Art.40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, inciso I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2221/2020.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 22/02/2021.

**Portaria nº 096/2021**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a APARECIDA DA SILVA LOPES, servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI-II, matricula da PMO nº 30.803, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, inciso I, II, III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº226/2017. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 08.02.2021.

**Portaria nº 097/2021**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição a SUELMI APARECIDA FERNANDES BOTELHO, Servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem, matricula da PMO 37.805 com proventos integrais e paridade, nos termos de que dispões o Art. 40 § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Artº 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, inciso I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0653/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 22/02/20221.

**Portaria nº 098/2021**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ELZA ALVES DA SILVA PEREIRA, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 37.822, com proventos integrais e paridade, nos termos de dispõe o Art.40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, inciso I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2221/2020.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 22/02/2021.

Portaria nº 099/2021

Aposentadoria Especial de Professor a **SORAYA APARECIDA ZABOTTO CAPUCCI**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.837, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/03 e Art. 37, §§ 1º e 2º incisos I, II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1425/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de **22/02/2021**.

Portaria nº 100/2021

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SARAH RODRIGUES DE ARAUJO**, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.792, com proventos integrais e paridade, nos termos de dispõe o Art.40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da ECF 47/2005 e Art. 37, inciso I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1624/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de **22/02/2021**.

Portaria nº 105/2021

Aposentadoria por Idade a **MARIA FERNANDES MACORINI**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Física (20 horas), matrícula da PMO nº 41.069, com proventos proporcionais ao tempo de contribuições, com base na media aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 39 da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5575/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de **22/02/2021**.

Portaria nº 106/2021

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA JOSE DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Enfermeira (20 horas), matrícula da PMO nº 74.771, com proventos integrais e paridade, nos termos de dispõe o Art.40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, inciso I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0561/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de **22/02/2021**.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

### Extrato do Contrato

**Contrato nº:** 001/2021

**Processo nº:** 003/2021

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**Contratada:** CNS KAHALE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS. CNPJ:  
**24.831.677/0001-30**

**Objeto:** O presente tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada em

serviços de Coffee Break, com infraestrutura mínima e serviços de Buffet para 30 a 50,

totalizados 520 participantes anual em eventos que serão realizados conforme calendário

deste Instituto.

**Valor Global:** R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

**Data da Vigência:** 28/01/2021 à 28/01/2022

TORNAR NULA E SEM EFEITO a desistência de APARECIDA DA SILVA LOPES matricula nº200.803 - Processo nº 0226/2017, publicada em 12.02.2021 as fls 159.

IVO GOBATTO JUNIOR  
Presidente